



TC 021.449/2009-9

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT

Relator: Ministro José Jorge

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731) e outros

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, e em atenção ao despacho do Relator, Ministro José Jorge, encaminhe-se a Minuta de Aviso anexa ao Gabinete da Presidência do TCU para expedição.

2. A minuta tem o condão de informar ao Tribunal de Contas de Estado do Mato Grosso do efeito suspensivo do recurso de reconsideração conhecido pelo TCU, tendo em vista o Aviso nº 30-Seses-TCU-2ª Câmara, de 12/3/2013, enviado àquele Tribunal para ciência do Acórdão 1085/2013 – TCU – 2ª Câmara, ora recorrido.

3. Tendo em vista, contudo, a pendência de apreciação do mérito do recurso em epígrafe pelo Tribunal, rogamos, após a expedição do Aviso, que os autos sejam devolvidos à Serur para as providências pertinentes.

Selog, Assessoria, 15/8/2013

(Assinado Eletronicamente)

Tânia Lopes Pimenta Cioato

Assessora – Mat. 7640-6



MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 278, § 1º, do Regimento Interno do TCU, cópia do Pronunciamento da Unidade Técnica e do Despacho proferido pelo Relator, Ministro José Jorge, no processo de Tomada de Contas Especial, TC 021.449/2009-9, por meio do qual foi conhecido o recurso de reconsideração, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, interposto pelo Sr. Romoaldo Aloísio Borazynski Júnior, suspendendo os efeitos dos itens 9.4, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.10 do Acórdão 1085/2013 – TCU – 2ª Câmara, encaminhado a esse Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Aviso nº 30-Seses-TCU-2ª Câmara, de 12/3/2013.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Rua Seis, s/n – Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo
78.049-915 – Cuiabá - MT